



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

522

Fis: Nº 02
Proc: Nº 519/99

- INDICAÇÃO No.

357/1999



“Dispõe sobre colocação de Semáforo na Estrada dos Romeiros, na entrada para o bairro Vila São Luiz”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, estudar a possibilidade de colocar um Semáforo na Estrada dos Romeiros, na entrada para o bairro Vila São Luiz, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de junho de 1999.

JOSE DE MELO

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
001020 JUN 23 15 50

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 27/6/99
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que neste bairro aumentou a quantidade de moradores e com a / duplicação da Estrada dos Romeiros o fluxo de trânsito é constante, dificultando o acesso dos veículos para o bairro. Se esta solicitação for atendida, estaremos dando maior segurança para nossa população, inclusive já existe reivindicações anteriores deste Vereador, pedindo o benefício neste local, principalmente para evitar o perigo de acidentes na travessia dos pedestres.

OFÍCIO Nº 583/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CERTIFICANDO DE QUE

